

Carta nº 2319/2024 – Suprin/DP

Porto Alegre/RS, 29 de agosto de 2024.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan
Porto Alegre/RS.

Assunto: Recurso ao parecer sobre Manifestações do Prestador (PMP) de Fagundes Varela, Processo nº 363/2024.

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício 1351/2024, que trata do Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) do processo 363/2024 da Fiscalização pressões do município de Fagundes Varela /RS, apresentar **Recurso à Diretoria Geral Colegiada** quanto às manifestações não acolhidas por essa Agência, pelas razões que seguem nas informações anexas.

Isto posto, apresentamos as manifestações, planos de ação e evidências de solução das Não Conformidades em comento e, respeitosamente, requer-se a consideração do Diretoria Geral Colegiada quanto ao recurso interposto pela Companhia, concedendo provimento ao mesmo.

Vinícius de Souza Jorge,
Gerente de Relações Institucionais.

INFORMATIVO TÉCNICO

1. INTRODUÇÃO

O presente vem responder ao questionamento “Ofício nº 1351/2024 – Parecer sobre as Manifestações do Prestador a respeito da fiscalização regular no município de Fagundes Varela.

2. MANIFESTAÇÃO DA CORSAN

NC 05: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja necessária a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC ou o encaminhamento de parecer técnico de profissional habilitado em segurança do trabalho.

Manifestação CORSAN: Como referido no RAAC, vale reiterar que a disposição dos fios não apresenta risco à segurança dos operadores. De qualquer forma, será realizada a acomodação dos cabos do quadro de comando (QDC).

AÇÃO	PRAZO PREVISTO
ORG. CABOS QDC	365 DIAS

NC 06: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja necessária a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, devendo a manifestação do prestador ser acompanhada de parecer técnico que evidencie a resolução da NC ou dispensa de plano de ação, em conformidade com as legislações e normas técnicas em vigor no País.

Manifestação CORSAN: Será colocado um dispositivo com tela tipo mosquiteira para impedir qualquer tipo de contato externo.

AÇÃO	PRAZO PREVISTO
COLOCAÇÃO DISP.	90 DIAS

NC 07: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja necessária a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto para adequação da NC, devendo a manifestação do prestador ser acompanhada de parecer técnico que evidencie a resolução da NC ou dispensa de plano de ação, em conformidade com as legislações e normas técnicas em vigor no País.

Manifestação CORSAN: Será ajustado para impedir o retorno de água no respiro.

AÇÃO	PRAZO PREVISTO
AJUSTE RETORNO RESP.	365 DIAS

NC 22: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que o envio de evidências (resultados das análises físico-químicas completas) conforme informado na manifestação do prestador.

Manifestação CORSAN: A CORSAN/AEGEA esclarece que os boletins SISÁGUA são documentos oficiais de apresentação de resultados dos padrões de qualidade/potabilidade de água, onde são explicados a qualidade e quantidade de amostras, e todas respeitam a Portaria GM/MS Nº 888/2021. Todos estes registros estão sintetizados nos boletins SISÁGUA, já enviados a esta agência.

NC 25: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que o envio de evidências (laudo estrutural ou documento equivalente) que justifiquem a manifestação do prestador, bem como a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto dentro do período estabelecido da NC.

Manifestação CORSAN: Laudo encaminhado anexo.

NC 26: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que o envio de evidências (laudo estrutural ou documento equivalente) que justifiquem a manifestação do prestador, bem como a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto dentro do período estabelecido da NC.

Manifestação CORSAN: Laudo encaminhado anexo.

NC 27: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que o envio de evidências (Relatório Fotográfico contendo as coordenadas geográficas) que justifiquem a manifestação do prestador, bem como a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo dentro do período estabelecido da NC.

Manifestação CORSAN: Em processamento. O macromedidor será instalado conforme prazo da não-conformidade

AÇÃO	PRAZO PREVISTO
INSTALAÇÃO MACRO	90 DIAS

NC 28: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que o envio de evidências (Relatório Fotográfico contendo as coordenadas geográficas, relatório das pressões medidas ou ordem de serviço) que justifiquem a manifestação do prestador, bem como a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo dentro do período estabelecido da NC.

Manifestação CORSAN: Diante da manifestação no PMP, a CORSAN afirma que as pressões são monitoradas periodicamente por amostragem. De qualquer forma, procederemos a instalação de dispositivos tipo data-loggers, a fim de verificar o controle de pressão e vazão nas redes do sistema de abastecimento de água. As instalações estão previstas conforme prazo da NC.

AÇÃO	PRAZO PREVISTO
INSTALAÇÃO LOGGERS	180 DIAS

NC 30: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente que o envio de evidências (Relatório Fotográfico contendo as coordenadas geográficas ou ordem de serviço) que justifiquem a manifestação do prestador, bem como a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo dentro do período estabelecido da NC.

Manifestação CORSAN: As verificações de vazamentos ocultos são realizadas conforme indícios de necessidade da rede, havendo um monitoramento constante da mesma e a partir desta análise são executadas as pesquisas com geofone. Apresentamos abaixo relação de ordens de serviço já executadas no município de Fagundes Varela:

**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO****Sistema Comercial Integrado - SCI****23022-Acompanhamento de Ordens de Serviço**

Filtros: U.S.: 262 - FAGUNDES VARELA
Período Abertura da OS: 01/01/2024 à 22/08/2024
Serviço de Abertura: 950 - Serviços de Geofonia

OS	Situação	Serviço de Abertura	Código Imóvel Equipe
24687489	Executada	950-Serviços de Geofonia	
24956449	Executada	950-Serviços de Geofonia	
25040274	Executada	950-Serviços de Geofonia	
25067624	Executada	950-Serviços de Geofonia	
25085738	Executada	950-Serviços de Geofonia	
25330284	Executada	950-Serviços de Geofonia	
25341916	Executada	950-Serviços de Geofonia	
25405531	Executada	950-Serviços de Geofonia	
25475986	Executada	950-Serviços de Geofonia	
25915254	Executada	950-Serviços de Geofonia	
26795316	Executada	950-Serviços de Geofonia	

Por fim, apresentadas as manifestações e ações já executadas ou previstas de finalização, conforme plano de ação, a Companhia reitera seu compromisso em prestar os serviços de saneamento básico de forma cada vez mais qualificada perante à população e reafirma que, de modo geral, as não-conformidades apontadas não interferem na operação e eficiência dos serviços prestados.



VICTOR PLANAS ROMANI
GERENTE DE SERVIÇOS
REGIONAL R3 – SURPLA/SURNE

Henrique Gonçalves Mendes

HENRIQUE GONÇALVES MENDES
GERENTE DE OPERAÇÕES
REGIONAL R3 – SURPLA/SURNE

LAUDO ESTRUTURAL DA BASE ELEVADA – R01 – CENTRAL – FAGUNDES VARELA

1. Introdução

Este laudo técnico visa apresentar os resultados da inspeção visual realizada na base elevada do reservatório metálico elevado localizado na Rua Aquiles de Resende. A inspeção teve como objetivo avaliar as condições estruturais da base do reservatório para garantir sua segurança e funcionamento adequado.

2. Descrição do Reservatório

Tipo: Reservatório Metálico Elevado;

Capacidade: 100m³;

Dimensões da base: 5m de altura e dimensões em planta de 5x5m;

Material da base: Concreto armado;

3. Inspeção Visual

A inspeção visual foi realizada em 21/08 e consistiu em uma análise detalhada da superfície externa bem como de seus apoios.

3.1. Superfície Externa

Foram observadas áreas de degradação devido a intempéries. Não foram identificadas deformações visíveis que possam comprometer a integridade estrutural.

A fissura apontada está sob controle e não apresenta risco estrutural para a base, uma vez que ela está estanque estruturalmente. Tendo apenas a carga cheia do reservatório e o seu peso próprio de apoio, uma vez que ela foi dimensionada para aguentar 25% a mais do que estas cargas mencionadas. Não há nenhum risco estrutural na estrutura de concreto armado apontada.

3.2. Apoios

Os apoios estão em bom estado, com fundação firme e sem sinais de recalque ou deslocamento.

4. Conclusão

A inspeção visual realizada não identificou problemas estruturais graves na base elevada do reservatório metálico apoiado. Embora haja sinais de degradação devido a intempéries, as quais são normais e já esperadas na estrutura, estas não comprometem a integridade da base elevada reservatório no momento, mas demandam atenção para evitar aumento futuro de deterioração.

5. Recomendações

Tratamento de Corrosão: Realizar tratamento das áreas corroídas, limpando a área e realizando a aplicação de argamassa de reparo.

6. Anexos

Fotografias da inspeção visual.





Henrique Gonçalves Mendes

<p>VICTOR PLANAS ROMANI GERENTE DE SERVIÇOS REGIONAL R3 – SURPLA/SURNE</p>	<p>HENRIQUE GONÇALVES MENDES GERENTE DE OPERAÇÕES REGIONAL R3 – SURPLA/SURNE</p>
---	---